



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Resolução Nº 06/2015

EMENTA: Aprova e Regulamenta o estágio de Pós-Doutorado no PPSIG-UFF.

O **COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12º, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - O estágio de pós-doutorado no PPSIG tem como objetivo principal receber pesquisadores doutores para desenvolvimento de atividades de pesquisa e interlocução acadêmica junto aos integrantes do colegiado do programa.

Parágrafo 1: Deverá ser proposto por um docente do colegiado do PPSIG, na figura de supervisor, que assume a interlocução com o projeto e a responsabilidade de incorporar o(a) pesquisador(a) às atividades acadêmicas de pesquisa do Programa.

Parágrafo 2: A proposta deverá ser encaminhada pelo professor responsável pela interlocução (supervisor de pós-doutoramento) à coordenação que julgará a adequação da solicitação ao perfil do PPSIG e submeterá para aprovação no Colegiado.

Art. 2º - O estágio pós-doutoral desenvolve-se em duas modalidades: junior e sênior.

Parágrafo 1: O pesquisador da **categoria junior** deverá ter até 7 (sete) anos de doutoramento no início do estágio pós-doutoral. Para a solicitação deverá ser apresentado:

- a) Preenchimento da ficha cadastral disponível no site do PPSIG;
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPSIG;
- d) Plano de trabalho com detalhamento anual das atividades acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas no PPSIG;
- e) Compromisso de apresentação de um relatório anual dos resultados da pesquisa em artigo científico com submissão comprovada em periódico B1 – Qualis das áreas Interdisciplinar ou de Engenharia III ;

Parágrafo 2: O pesquisador da **categoria sênior** deverá ter mais de 7 (sete) anos de doutoramento no início do estágio pós-doutoral. Para a solicitação deverá ser apresentado:

- a) Preenchimento da ficha cadastral disponível no site do PPSIG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPSIG;
- d) Plano de trabalho com detalhamento anual das atividades acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas no PPSIG;
- e) Compromisso de apresentação de um relatório anual dos resultados da pesquisa em artigo científico com submissão comprovada em periódico mínimo B1 – Qualis das áreas Interdisciplinar ou de Engenharia III;

Art. 3º - O(a) pós-doutorando(a) deverá cumprir as metas estabelecidas no projeto, participar das atividades acadêmicas alinhadas ao seu plano de atividades (seminários, work-shops, palestras, etc.) e produzir um relatório final e artigo científico, em co-autoria com seu supervisor, com submissão comprovada em periódico mínimo B1 – Qualis das áreas Interdisciplinar ou de Engenharia III.

Art. 4º - Para estágio pós-doutoral com prazo superior a 1 (um) ano, a solicitação de permanência no estágio deverá ser apresentada a cada ano, em função do atendimento das metas propostas, sendo 5 (cinco) anos o prazo máximo de permanência de pesquisador(a) em estágio pós-doutoral no PPSIG.

Parágrafo 1: Para renovação do estágio pós-doutoral o(a) pesquisador(a) deverá apresentar relatório de atividades contendo os documentos comprobatórios do resultado da pesquisa, com parecer do(a) supervisor(a). O relatório será avaliado pelo Colegiado do Programa tendo em vista a concessão, ou não, da renovação do estágio, e da bolsa quando couber, em função do desempenho do estagiário.

Art. 5º - Após a aprovação do relatório final, o PPSIG fornecerá certificados ao pesquisador(a) e supervisor(a).

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**A Coordenação
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**